



09 / 11 / 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 061/2017, de 09 de novembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

**CONSIDERANDO** a alínea d, do Inciso I; e o Inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o § 2º, Art. 1º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 060/2017, de 07 de novembro de 2017;

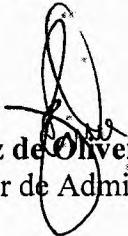
**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 498/2017 – DICONT, de 08 de novembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores docentes **Geclio Pereira da Silva** (titular) e **Jardel Dantas da Cunha** (suplente) para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços referentes à Solicitação de Serviço – SIPAC n.º 214/2017.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017.

**Art. 3º** Estê ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração

